

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS (SINTEF) DOS MUNICIPIOS DE ALTO TAQUARI, ALTO ARAGUAIA, ALTO GARÇA, ARAGUAINHA, GUIRATINGA, ITIQUIRA, PEDRA PETRA, POXOREU, PRIMAVERA DO LESTE, RONDONOPOLIS E SÃO JOSE DO POVO (MT).

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do sindicato dos ferroviários das cidades do Mato Grosso em exercício, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto Social e a legislação Constitucional (art.8 CF/88) e Celetista (art.611 e seguintes) e Convenção Internacional do Trabalho (OIT) do qual o Brasil é signatário, convoca a categoria em geral, associados ou não, ou ainda os interessados, dentro da base territorial do Sindicato, para participarem nas assembleias Gerais Extraordinárias, a serem realizadas nas datas, locais e horários especificados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDEM DO DIA 1- Ratificação do Estatuto Social e sua a base territorial de abrangência. 2 - Deliberar sobre a prorrogação do mandato da diretoria prevista no artigo 20, § 1º e 2º e 3º pelo prazo de 180 dias, para realização de novas eleições em razão da Pandemia Covid-19 e ausência de recursos financeiros no Sindicato. 3 - Em caso de rejeição, nomear junta governativa, com poderes para administrar a entidade nos termos do artigo 49 do Código Civil, até que sejam realizadas novas eleições no prazo improrrogável de 180 dias. 4 - Conceder poderes a junta governativa para que celebre acordo coletivo de trabalho junto às empresas pertencentes ao grupo econômico da Holding Rumo S.A. e suas controladas (Rumo Malha Norte S.A. Rumo Malha Paulista S.A, Rumo Malha Oeste S.A, Rumo Malha Central, Rumo Malha Sul S.A.), além das empresas prestadoras de serviços terceirizados nos Terminais e construções de ferrovias, desde que prestando serviços dentro da base territorial do Sindicato previsto no Estatuto. 5 - Autorizar o Sindicato a qualquer tempo celebrar Acordo Coletivo de Trabalho junto as empresas que atuam dentro dos limites da sua base territorial, aprovando a manutenção da data base para 01 de janeiro de cada ano, mantendo abertas as assembleias para fins negociações coletivas e protestos Judiciais, e se o caso, a instauração de Dissídio Coletivo de Trabalho ou greve se for o caso. 6 - Deliberar sobre os valores das mensalidades sindicais e fixação da contribuição negocial e/ou assistencial confederativa.

Alto Taquari 28/10/2024- 10:00 as 10:30 Alto Araguaia 28/10/2024-14:00 as 14:30 Itiquira 29/10/2024 06:30as07:00 Rondonópolis 29/10/2024-15:30 as 16:00- 30/10/2024 09:30 as10:00 Primavera do Leste 30/10/2024-14:00 as 14:30. Os horários são os de segunda convocação, sendo a primeira convocação 30 min antes, respeitando o fuso horário local e o quórum legal, sendo as deliberações cumprirão as regras vigentes e estatutárias, tendo plena validade para todos os fins de direito.

Presidente

Luiz Antônio Alves dos Santos

SINTEF

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd019434

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)